



PROCESSO N.º 642/2008

PROTOCOLO N.º 7.082.697-6

PARECER N.º 874/08

APROVADO EM 03/12/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DE CAMPO MOURÃO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 2938/2008 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual de Campo Mourão, do Município de Campo Mourão, que por seu Diretor solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual de Campo Mourão, está localizado à Av. Guilherme de Paula Xavier n.º 795, Centro, no Município de Campo Mourão, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado com base no Parecer n.º 482/02 – CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 2870/02 de 20 de julho de 2002.

3 – Equipe Administrativa

Nome	Formação	Função
Edson José Lasta	- Geografia - Especialização em Planejamento Educacional	- Diretor
Marta Regina de Brito	- Ciências – Hab. Química - Especialização em Contabilidade Gerencial e Empresarial	- Vice-Diretora
Ellen Bueno Galesso	- Ensino Médio	- Secretária
Márcia de Fátima Dal Pasquale da Silva	- Pedagogia - Geografia	- Pedagoga
Janete de Quadros Rodrigues	- Pedagogia - Especialização em Psicopedagogia	- Pedagoga



PROCESSO N° 642/2008

4 – Cursos ofertados pela Instituição

Cursos	Número autorização/Resolução
Ensino Fundamental	Res. nº 699/2008
Ensino Médio	Res. nº 2745/2002
Formação de Docentes Educ Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental	Res. 4229/2006
Técnico em Administração – Integrado	Res. 884/2006 de 20/03/2006
Técnico em Administração – Subseqüente	Res. 624/2006 de 03/03/2006
Curso Profucionário	Res. 369/2008

5- Relatório de Auto-Avaliação

A necessidade de uma formação que propicie ao educando a aquisição do conhecimento tecnológico, científico, sócio-cultural, político e econômico, tornando-o apto a enfrentar os desafios que a sociedade moderna impõe, fizeram com que o Colégio Estadual ofertasse o Curso Técnico em Administração, cujo objetivo primordial é o desenvolvimento pessoal e profissional do educando, procurando formá-lo com uma visão crítica, capaz de analisar as diversas atividades do mundo atual.

Posto isto, o Colégio Estadual ao longo dos últimos anos, mais precisamente após 2005, ano da implantação do referido curso, conta com uma equipe de profissionais: Direção, Coordenadores, Professores, Pedagogos, Equipe Administrativa e Operacional, atuando nas mais diversas áreas do conhecimento, buscando sempre, preparar o educando para continuar aprendendo e compreendendo os fundamentos científicos e tecnológicos, vinculando teoria e prática.

A equipe de Professores tem buscado aperfeiçoamento gradual e contínuo, prova disto é o fato de termos vários profissionais especialistas, mestres e outros cursando mestrado.

Assim, em absoluta consonância com a realidade e com o mundo do trabalho, nossa equipe de Recursos Humanos, incluindo aí os profissionais da Educação Profissional, mostram-se não acabados, ou seja, estão em constante aperfeiçoamento e atualização.

Aliado ao grau de comprometimento dos profissionais, dispomos de recursos materiais e tecnológicos, tais como, Data Shows, DVDs, Retro Projetores, Televisores, Câmera Fotográfica, equipamento de Som etc., como ferramenta para que o Professor possa trabalhar de forma diversificada e buscar alternativas para que a produção do conhecimento aconteça de forma eficaz e eficiente.

O Colégio Estadual conta com espaço e estrutura física, materiais pedagógicos e aparelhos eletro-eletrônicos necessários para o desenvolvimento de diversas atividades, tornando o ambiente físico, um ambiente de qualidade. Face a este espaço físico e a qualidade do ensino, em 2007, o Colégio ofertou diversas modalidades de ensino, as quais totalizaram 61 (sessenta e uma) turmas perfazendo um total de 1.882 (um mil oitocentos e oitenta e dois) alunos. A oferta das diversas modalidades de ensino vem de encontro com as necessidades da cidade e da região, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e conseqüentemente oferece ao mercado de trabalho profissionais bem preparados para assumir com responsabilidades e segurança um trabalho digno.



PROCESSO N° 642/2008

A gestão dos serviços escolares no sentido de garantir o alcance dos objetivos educacionais do Estabelecimento de ensino está a cargo da Direção em conjunto com as Equipes Pedagógica e Professores cujas atribuições são a de coordenação, implantação e implementação das diretrizes emanadas da SEED, visando sempre a melhoria da qualidade de ensino. A Equipe Administrativa composta por Secretaria e Serviços Gerais, dá suporte ao funcionamento de todos os setores do Estabelecimento.

Dos profissionais que atuam na escola, muitos são do quadro próprio do magistério e poucos são os que ainda não concluíram a pós-graduação.

Além dos recursos à disposição dos professores, temos também recursos à disposição dos alunos, objetivando ajudá-los na suas mais diversas necessidades.

Para tanto, adquirimos livros específicos da área, disponibilizamos 02 Laboratórios de Informática, sendo um com 10 (dez) máquinas e outro com 20 (vinte), ambos ligados a rede de Internet e outros aplicativos, possibilitando aos alunos pesquisas e aulas diferenciadas. Temos também, Laboratórios de Arte, Física, Química, bem como, 02 (duas) salas de múltiplo uso, sendo uma com capacidade para 150 (cento e cinquenta) pessoas e a outra para 60 (sessenta) pessoas.

Por fim, visando atender a diversidade pluri-cultural dos discentes no tocante ao ensino aprendizagem, a Instituição de Ensino/SEED oportuniza reuniões com os colaboradores – Professores, Pedagogos, Coordenadores e Direção, para estudarem e definirem diretrizes e procedimentos que serão trabalhados de acordo com a realidade de cada turma. A elaboração deste planejamento unifica cultura, trabalho, ciência e tecnologia como princípios norteadores da organização curricular. (fls. 186 - 188)

6 – Relatório de Auto Avaliação em Cada Curso

Curso : Técnico em Administração Integrado

Turno : Manhã

Ano	Matriculados	Desistentes	Total
2006-1ºano	36	01	35
2007-2ºano	26	00	26
2007-1ºano	44	00	44
2008-3ºano	19	Em curso	
2008-2º ano	29	Em curso	
2008-1º ano	43	Em curso	

Obs: Não estão posicionados os alunos transferidos e remanejados

Turno : Noite

Ano	Matriculados	Desistentes	Total
2005-1º ano	33	14	19
2006-2ºano	12	00	12
2007-3ºano	09	00	09
2007-1ºano	25	07	18
2008-1ºano	28	Em curso	
2008-2ºano	11	Em curso	
2008-4ºano	08	Em curso	

Obs: Não estão posicionados os alunos transferidos e remanejados



PROCESSO N° 642/2008

Curso : Formação Docentes

Turno : Manhã

Ano	Matriculados	Desistentes	Total
2006-1º ano	38	00	38
2007-2º ano	34	00	34
2007-1º ano	36	05	21
2008-3ºano	28	Em Curso	
2008-2ºano	22	Em Curso	
2008-1º ano	37	Em Curso	

Obs: Não estão posicionados os alunos transferidos e remanejados

Curso : Técnico Em Administração Subseqüente

Turno : Noite

Ano	Matriculados	Desistentes	Total
02 a 07/2005 (1ºS)	265	122	143
07 a 12/2005(2ºS)	125	24	101
02 a 07/2006(3ºS)	95	10	80
02 a 07/2006(1ºS)	128	21	107
07 a 12/2006(2ºS)	223	44	179

07 a 12/2006(2ºS)	223	44	179
02 a 07/2007(1ºS)	221	70	151
02 a 07/2007(2ºS)	135	35	100
02 a 07/2007(3ºS)	67	08	59
07 a 12/2007(1ºS)	242	89	153
07 a 12/2007(2ºS)	136	14	122
07 a 12/2007(3ºS)	104	07	97
02 a 07/2008(1ºS)	202	Em Curso	
02 a 07/2008(2ºS)	117	Em Curso	
02 a 07/2008(3ºS)	100	Em Curso	

Curso – Profucionários

Turno : Manhã

Multimeios

Ano	Matriculados	Desistentes	Total
2006	30	00	30

Gestão Escolar

2007	30	Em Cruso	30
2008	30	Em Curso	30

Meio Ambiente e Infra-Estrutura

2008	30	Em Curso	30
------	----	----------	----



PROCESSO N° 642/2008

7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 207/2008 do NRE de Campo Mourão, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Lúcia Tomaz de Souza Santos – Licenciada em Matemática, Sonia Senger – Licenciada em Letras e Dirce Maria Bogucheski – Graduada em Administração, emitiu o Laudo Técnico Favorável à Renovação do Credenciamento, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

(...)

A instituição dispõe de rampa para acesso a sala de aula e biblioteca.

(...)

Constatamos a existência de uma sala para Coordenação, na qual são desenvolvidas as atividades de serviços técnico-pedagógicos.

(...)

A instituição possui laboratório de Artes, química, física e dois laboratórios de informática com 10 e 20 computadores, respectivamente.

(...)

A sala da biblioteca é ampla e adequada e está bem equipada.

(...)

Constatou-se que o Estabelecimento de Ensino dispõe de boa quantidade e qualidade dos recursos materiais tecnológicos para o desenvolvimento das aulas. Ex. Tvs. pen driver, data show, quadros brancos, DVDs, Tvs, etc.

A forma de organização da Instituição está como preconiza a mantenedora, de forma democrática, com Conselho escolar como órgão máximo de Direção, APMF e Grêmios Estudantil devidamente constituídos.

(...)

É realizada a capacitação para os docentes através de semana pedagógica, seminários e palestras, grupos de estudos, reuniões, etc. (fls. 300 - 302)

Laudo Técnico da Comissão

A Comissão de Verificação (...), procedeu a verificação “in loco” no Colégio Estadual de Campo Mourão, do Município de Campo Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com o objetivo da renovação do credenciamento da instituição.

Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 09/06-CEE.

Isto posto, somos de Parecer Favorável à renovação do credenciamento. (fl. 304)

Consta à folha 45, o encaminhamento do protocolado n° 976.673-8 solicitando à mantenedora providências quanto ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.



PROCESSO N° 642/2008

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 2875/2008 CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual de Campo Mourão – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do município de Campo Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do ano de 2007, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 34 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de Renovação do Credenciamento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 02 de dezembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 03 de dezembro de 2008.